



# Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19

PROJETO DE LEI n.º PM 21/58

LEI n.º 302

*Registrado em 5/11/58  
728.*

Altera a Taxa de Aferição de pesos e medi

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada para a seguinte, a **TABELA DA TAXA DE AFER**  
**DE PESOS E MEDIDAS** e não como foi fixada pela Tabela n.º  
do Decreto-Lei n.º 5, de 15 de Agosto de 1940:-

- 1)-Pesos, terno, coleção ou série..... ₡ 25,00
- 2)-Medidas de capacidade para líquidos, terno, coleção ou série..... ₡ 25,00
- 3)-Metro, terno ou qualquer medida avulsa, cada.. ₡ 25,00
- 4)-Balança para pesar até 50 quilos, cada uma.. ₡ 25,00
- 5)-Balança para maior peso, cada uma..... ₡ 30,00
- 6)-Balança centesimal ou decimal, cada uma..... ₡ 25,00
- 7)-Veículos para transporte e venda, a metro cúbico ou fração, de lenha ou material para construção, cada um..... ₡ 25,00
- 8)-Bomba de gasolina ou óleo, cada uma..... ₡ 75,00

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 4 de Novembro  
1958.

*Jose Carlos Ribeiro da Silva*  
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA  
Presidente

*Pedro Mazza*  
PEDRO MAZZA  
1.º Secretário.

Registrado e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Piquete  
cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito.

*Mário Geraldo Piquet*  
Mário Geraldo Piquet  
Chefe da Secretaria.